



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

---

## CONVOCAÇÃO

Doresópolis/MG, 04 de agosto de 2025

Exmos. Srs.(as)

DD. Vereadores(as), da Câmara Municipal de Doresópolis

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, tenho a grata satisfação de **convocá-los(as) para a 7ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **11 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 19:00hrs**, na Sede da Câmara Municipal.

Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025** – “Altera o Anexo I-A, o Anexo II, o Anexo III.1, o Anexo III.2, o Anexo III.3 da Lei nº 938/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Doresópolis, institui normas para concurso público e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025** – “Cria e nomeia a “GALERIA DE EX PRESIDENTES” da Câmara Municipal de Doresópolis e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025** – “Dispõe sobre o pagamento de diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências.”

Atenciosamente;

---

**REINALDO DE SOUZA LOPES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

---

## **CONVITE**

A Câmara Municipal de Doresópolis, através de seu Presidente Reinaldo de Souza Lopes, tem a grata satisfação de **convidar toda a população** para participarem da próxima **Reunião Ordinária**.

### **ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025** – “Altera o Anexo I-A, o Anexo II, o Anexo III.1, o Anexo III.2, o Anexo III.3 da Lei nº 938/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Doresópolis, institui normas para concurso público e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025** – “Cria e nomeia a “GALERIA DE EX PRESIDENTES” da Câmara Municipal de Doresópolis e dá outras providências.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025** – “Dispõe sobre o pagamento de diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências.”

**Data:** 11 de agosto de 2025, segunda-feira;

**Horário:** 19:00 horas;

**Local:** Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

***Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.***

---

**Reinaldo de Souza Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis